



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 048/2020-SEMSA, de 11 de Maio de 2020**

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa **especializada no fornecimento de Matérias Gráficas.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, para contratação de empresa **especializada no fornecimento de Matérias Gráficas.**

**RESOLVE:**

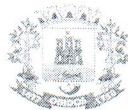
**Art. 1º** - Designar a servidora **ISABELA KENNY SILVA TAKETOMI**, portadora do CPF: nº 947.585.222-00 e RG nº 5115636-PC/PA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula Funcional nº023007-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, e o servidor **ADSON DE AZEVEDO GALVÃO**, portador do CPF nº 947.585.222-00 e RG nº 5007877-PC/PA, ocupante do cargo de agente de endemias, Matrícula Funcional nº 027223-1

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**Art. 3º** - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de Maio de 2020.

**Nathália Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 540/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**ISABELA KENNY SILVA TAKETOMI:** Isabela Kenney Silva Taketomi.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**ADSON DE AZEVEDO GALVÃO:** Adson de A. Galvão